



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 090, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias à servidora **ESTEFANIA MARIA DIAS DA SILVA**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar do Município de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 11/01/2025 a 10/01/2026, contando a partir do dia 09/02/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 24/02/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da servidora com o CMDCA e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 09/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 24 de fevereiro de 2026.;

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal